



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Nº 1411

ANO XVIII

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |
| Extrato | 2 |
| Outros atos | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Atribuição de Classe/Aulas | 2 |
| Terceiro Setor | 4 |
| Chamamento Público - Inexigibilidade | 4 |

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 10.430/2023 =**

De 10 de abril de 2023.

Dispõe sobre afastamento de docente.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções a partir de **06 de fevereiro de 2023**, conforme PA/INT-212/2023, de acordo com o inciso V, art. 55, da Lei Municipal n. 4.111, 2011, conforme manifestação da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a docente **Ana Cristina Callegari Giglio**, exercendo o emprego efetivo de Professor de Educação Básica II - Inglês (matrícula 3562-9), para atuar na Escola Municipal Prefeito Modesto Masson, com serviços administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de abril de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.429/2023 =

de 10 de abril de 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **10 de abril de 2023**, a **Sra. Priscila Domingos**, do emprego efetivo de **Cuidador**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de abril de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação**

**Pregão Presencial nº 14/2023 -
Homologação/Adjudicação**

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 14/2023, e, adjudicou o objeto em favor da empresa FUNERÁRIA SÃO JOSÉ DE BARIRI LTDA-ME, objetivando o registro de preços para eventual prestação de serviços funerários com vistas aos benefícios eventuais prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, conforme necessidade e previsto na Lei nº 4.713 de 08/12/2016, que dispõe sobre o SUAS - Sistema Único de Assistência Social, por um período de 12 meses, conforme descrições e quantidades constantes no Termo de Referência, no valor total de R\$44.640,00. Abelardo Maurício Martins Simões Filho - Prefeito.

Extrato**VI TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº
06/2017****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARIRI**CONTRATADO:** METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de dados, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal e disponibilizados via internet.**DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2023**VIGÊNCIA:** 10/04/2023 a 09/04/2024**VALOR MENSAL:** R\$ 864,25 (oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**Outros atos****Pregão Presencial nº 11/2023 - Proc. 12552/2023
Julgamento de Amostras**

O Pregoeiro Oficial nomeado através da Portaria nº 10186/2022, adotando o parecer técnico da Enfermeira Srª. Jéssica Cristina de Moura Faitanini - COREN/SP 532908 torna público que, após análise da Amostra apresentada pela empresa Cirúrgica União Ltda, referente ao item 33 do Pregão supramencionado, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao Setor de Saúde, por um período de 12 meses, decidiu REPROVÁ-LA, por não atender na íntegra as descrições contidas no Termo de Referência. Fica convocada a empresa remanescente Mamed Comercial Ltda-EPP, para que no prazo de até 03 dias úteis apresente amostra do item 33.

**Concursos Públicos/Processos
Seletivos****Atribuição de Classe/Aulas****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE
AULAS Nº 07/2023****ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**

Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições, CONVOCA, para participarem da sessão pública de atribuição de classes e/ou aulas do ano letivo de 2023, os candidatos classificados nos concursos públicos e processos seletivos para cargo de docente para preenchimento de cargos em substituição/temporários, conforme o caso, de acordo com o quadro abaixo:

| Cargo | Concurso Público (CP) e/ou Processo Seletivo (PS) | Dia | Horário |
|---------------------|---|------------|---------|
| PEB II - ARTE | CP 01/2021 | 14/04/2023 | 8h |
| PEB II - MATEMÁTICA | CP 01/2021 | 14/04/2023 | 8h20 |

A sessão pública será realizada na sede da Diretoria de Serviço de Educação, na Avenida Quinze de Novembro, 505 no dia e horários acima mencionados. O candidato convocado por meio deste Edital para assumir o cargo que não estiver presente, será considerado desclassificado e desistente desta atribuição conforme § 2º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 4978/2017.

Publique-se na forma da Lei Municipal nº 4.791/2017.

Bariri, 06 de abril de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor**Chamamento Público - Inexigibilidade****Justificativa para Inexigibilidade de Chamamento Público – Processo Administrativo nº 2737/2015**

Trata-se da cessão de uso do imóvel sito à Avenida Claudionor Barbieri, nº 1246 – Centro, Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17.250-027, à Associação Cultural Quilombo de Bariri, organização da sociedade civil, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.906.743/0001-89, com sede à Avenida Claudionor Barbieri, nº 1246 – Centro, Estado de São Paulo, CEP 17.250-027, por meio da celebração de Acordo de Cooperação entre o Município de Bariri e a referida entidade. A Associação Cultural Quilombo de Bariri desenvolve serviços e ações socioculturais de relevância para a população baririense, ampliando o acesso à diversidade cultural e à criação artística e promovendo a educação e a cultura étnico-racial. A formalização do Acordo de Cooperação entre as partes dar-se-á por Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, haja vista as atividades singulares desenvolvidas em âmbito local e autorização prévia prevista por meio da Lei Municipal nº 5209, de 10 de março de 2023. Ante o exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Município de Bariri, para interposição de recursos para eventuais impugnações ao ato. Os documentos deverão ser protocolados junto ao Setor de Convênios do Paço Municipal “16 de junho”, localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Vila Maria, Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17255-070, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Não havendo apresentação de recursos, será formalizada a parceria entre o Município de Bariri e a Associação Cultural Quilombo de Bariri, devendo o extrato do Acordo de Cooperação ser publicado em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bariri. Bariri, 05 de abril de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal de Bariri

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP